



PORTARIA Nº58 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

24/06/2024

Secretaria municipal de
Comunicação

*“Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor que
específica e dá outras providências.”*

A Senhora Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 6410/2024 e ainda:

CONSIDERANDO que a constituição prevê como garantia de todo trabalhador, Férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será acarada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que servidor relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que administração pública tem poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas as férias concedidas a servidora MILENA MARTINS NOGUEIRA DA SILVA, anteriormente agendada para dia 24/06/2024 a 04/07/2024, em decorrência do interesse da Administração pública, com previsão de gozo para 15/07/2024 a 25/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, encaminhe-se, publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 21 de junho de 2024.

Macbena Marques da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 6410/2024

MACBENA MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 6410/2024